ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 070/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para obras, instalações e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para construção de uma escola de educação infantil na rua Eva de Azevedo Vieira - Conceição e ampliação de sala de aula na Creche Dona Norinha, loteamento Popular.

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0704 – AUXILIO E CONVÊNIOS
12.365.0080.1023 – Conv.FNDE n.º 824041-Proj.Restr.Rede Fis.Escolas
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 97.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o repasse feito através do Governo Federal – FNDE Convênio n.º 824041 – Projeto de Reestruturação da Rede Física Escolar:

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 163/06
Rec. 21.12.2006

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para construção de Escola de Educação Infantil, na rua Eva de Azevedo Vieira – Conceição e ampliação de Sala de aula na Creche Dona Norinha no Loteamento Popular, utilizando recursos do repasse do Governo Federal – Convênio FNDE n.º 824041 – Projeto de Reestruturação da Rede Física Escolar.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de dezembro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal